



REQUERIMENTO

APOIAR FESTIVAIS SEM CRITÉRIO

O Grupo Parlamentar do PSD dirigiu em janeiro um Requerimento ao Governo Regional para apurar os montantes e os critérios dos apoios públicos que são atribuídos a festas e festivais nos Açores.

Por um lado, reconhecia-se que o governo não pode nem deve subsidiar todos os eventos festivos de carácter cultural que decorrem nos Açores – porque já se multiplicam até ao nível das freguesias e, sobretudo, porque a difícil situação financeira atual exige redefinição de prioridades – mas considerava-se que é exatamente quando há menos recursos que deve haver mais critério e mais rigor.

Por outro lado, defendia-se uma melhor aplicação dos dinheiros públicos que privilegie os eventos associativos com provas dadas de efeito reprodutivo na qualificação da oferta cultural e na dinamização da economia local e concluía-se que os eventos não devem nascer porque são subsidiados mas sim serem subsidiados porque não devem morrer.

O Governo Regional respondeu em abril com informação que permite retirar, entre outras, as seguintes conclusões intrigantes e/ou preocupantes:

Os apoios governamentais concedidos estão dispersos por diferentes departamentos, designadamente, o Gabinete do Presidente do Governo, a Direção Regional das Comunidades, a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Juventude, a Direção Regional do Turismo e, até, a Secretaria Regional dos Recursos Naturais – chegando a constatar-se entidades que todos os anos recebem apoios em triplicado da Cultura, da Juventude, do Turismo;

Os apoios governamentais concedidos não consideram apenas as entidades legalmente constituídas sob a forma associativa mas abrangem, inclusivamente, cidadãos particulares como promotores individuais de eventos festivos – chegando a verificar-se a atribuição de 145.000,00 euros de verbas públicas a quatro pessoas individualmente durante os últimos quatro anos.

Mas a informação oficialmente disponibilizada, quando confrontada com elementos de conhecimento público, permite ainda questionar o critério da atribuição de uns apoios em detrimento de outros:

O Gabinete do Presidente do Governo, nos últimos quatro anos, atribuiu apoio financeiro a oito “Festas em Honra do Divino Espírito Santo”



realizadas em oito freguesias de S. Miguel e S. Jorge, nalguns casos reiteradamente, quando se sabe que existem centenas de festas semelhantes em todas as freguesias, concelhos e ilhas dos Açores;

O Governo Regional atribuiu nos últimos anos milhares de euros a festas DJ mas recusou-se agora apoiar a “Temporada Regional de Violas da Terra” promovida pela Associação de Juventude Violas da Terra... “por motivos de orçamento” e “por haver outros projetos mais relevantes para apoiar” (Açoriano Oriental, 29 de maio de 2013).

Os esclarecimentos prestados pelo Governo Regional suscitam ainda mais dúvidas sobre a falta de rigor e de critério verificada na atribuição de dinheiros públicos para festas e festivais.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Porque dispersa e duplica o Governo verbas para apoiar os mesmos eventos em vez de articular e concentrar a sua atribuição no departamento competente?
2. Porque concede o Governo apoios financeiros a cidadãos particulares para a organização de festivais em vez de apoiar apenas os promotores associativos?
3. Porque atribui a Presidência do Governo – e com que critério – apoios financeiros a Festas do Espírito Santo de algumas freguesias açorianas?
4. Quais os “outros projetos mais relevantes” que foram apoiados pelas Direções Regionais da Juventude e do Turismo e que tornaram impossível, “por razões de orçamento”, apoiar a Temporada Regional da Associação de Juventude Violas da Terra em 2013?

Ponta Delgada, 24 de junho de 2013

Os Deputados

José Andrade



Cláudio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2060	Proc. n.º 54.0300
Data: 01/3/06	N.º 12618